

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/922790	HELIODORO GOMES BUENO NETO	FAZENDA RECANTO DAS ARARAS	727,2964 ha	SÃO FÉLIX DO XINGU	1916/2022
2021/402023	IVONETE HENRIQUE BEZERRA	FAZENDA SANTA LUZIA	55,0482 ha	MARABÁ	1917/2022

Belém (PA), 12/12/2022
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 887016

PORTARIA

PORTARIA Nº 1915, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;
CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 0510, de 02 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 33.189, de 11 de agosto de 2016, Arrecadou a área de Terras denominada GLEBA RIO CAPIVARA, localizada no Município de São Félix do Xingu, com área de 50.340,2883 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Félix do Xingu sob o nº 4705, Livro nº 02-AC, Página nº 129;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos, na área da Gleba Rio Capivara, a fim de excluir sobreposições, delimitar a mesma através de Acidentes Geográficos bem definidos e atender a Regularização Fundiária de áreas parcialmente inseridas na mesma;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2016/34635.
RESOLVE:
I – RETIFICAR a área da Gleba Rio Capivara, localizada no Município de São Félix do Xingu, para uma área de 39.278,6439 ha (trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito hectares, sessenta e quatro ares e trinta e nove centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 8.965.828,29m e E = 414.702,44m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Noroeste-Sudeste) da Estrada Vicinal da Brusque, com a seguinte distância: 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-002, de coordenada N = 8.965.828,28m e E = 414.702,46m; 9,26 m e azimute plano 98°45'37" até o marco M-003, de coordenada N = 8.965.826,87m e E = 414.711,61m; 108,15 m e azimute plano 98°44'37" até o marco M-004, de coordenada N = 8.965.810,43m e E = 414.818,50m; 72,09 m e azimute plano 98°44'42" até o marco M-005, de coordenada N = 8.965.799,47m e E = 414.889,75m; 78,13 m e azimute plano 99°20'26" até o marco M-006, de coordenada N = 8.965.786,79m e E = 414.966,84m; 19,38 m e azimute plano 102°30'58" até o marco M-007, de coordenada N = 8.965.782,59m e E = 414.985,76m; 0,21 m e azimute plano 100°47'03" até o marco M-008, de coordenada N = 8.965.782,55m e E = 414.985,97m; 0,14 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-009, de coordenada N = 8.965.782,53m e E = 414.986,11m; 28,93 m e azimute plano 98°25'37" até o marco M-010, de coordenada N = 8.965.778,29m e E = 415.014,73m; 99,21 m e azimute plano 97°21'18" até o marco M-011, de coordenada N = 8.965.765,59m e E = 415.113,12m; 125,41 m e azimute plano 99°13'22" até o marco M-012, de coordenada N = 8.965.745,49m e E = 415.236,91m; 156,18 m e azimute plano 98°11'12" até o marco M-013, de coordenada N = 8.965.723,25m e E = 415.391,50m; 47,84 m e azimute plano 97°35'29" até o marco M-014, de coordenada N = 8.965.716,93m e E = 415.438,92m; 23,66 m e azimute plano 102°47'48" até o marco M-015, de coordenada N = 8.965.711,69m e E = 415.461,99m; 0,25 m e azimute plano 101°46'06" até o marco M-016, de coordenada N = 8.965.711,64m e E = 415.462,23m; 0,23 m e azimute plano 99°51'57" até o marco M-017, de coordenada N = 8.965.711,60m e E = 415.462,46m; 50,08 m e azimute plano 97°16'21" até o marco M-018, de coordenada N = 8.965.705,26m e E = 415.512,14m; 55,62 m e azimute plano 98°44'21" até o marco M-019, de coordenada N =

= 8.965.696,81m e E = 415.567,11m; 62,13 m e azimute plano 98°49'26" até o marco M-020, de coordenada N = 8.965.687,28m e E = 415.628,50m; 93,10 m e azimute plano 98°29'57" até o marco M-021, de coordenada N = 8.965.673,52m e E = 415.720,58m; 98,44 m e azimute plano 98°39'10" até o marco M-022, de coordenada N = 8.965.658,71m e E = 415.817,90m; 5,51 m e azimute plano 99°36'59" até o marco M-023, de coordenada N = 8.965.657,79m e E = 415.823,33m; 108,24 m e azimute plano 99°38'14" até o marco M-024, de coordenada N = 8.965.639,67m e E = 415.930,04m; 0,23 m e azimute plano 97°25'53" até o marco M-025, de coordenada N = 8.965.639,64m e E = 415.930,27m; 68,32 m e azimute plano 97°02'12" até o marco M-026, de coordenada N = 8.965.631,27m e E = 415.998,08m; 9,46 m e azimute plano 96°58'56" até o marco M-027, de coordenada N = 8.965.630,12m e E = 416.007,47m; 36,30 m e azimute plano 98°21'52" até o marco M-028, de coordenada N = 8.965.624,84m e E = 416.043,38m; 55,68 m e azimute plano 98°45'00" até o marco M-029, de coordenada N = 8.965.616,37m e E = 416.098,41m; 51,38 m e azimute plano 98°17'33" até o marco M-030, de coordenada N = 8.965.608,96m e E = 416.149,25m; 45,90 m e azimute plano 97°57'07" até o marco M-031, de coordenada N = 8.965.602,61m e E = 416.194,71m; 64,33 m e azimute plano 99°27'23" até o marco M-032, de coordenada N = 8.965.592,04m e E = 416.258,17m; 139,27 m e azimute plano 98°44'51" até o marco M-033, de coordenada N = 8.965.570,86m e E = 416.395,82m; 45,97 m e azimute plano 97°56'23" até o marco M-034, de coordenada N = 8.965.564,51m e E = 416.441,35m; 73,76 m e azimute plano 98°14'48" até o marco M-035, de coordenada N = 8.965.553,93m e E = 416.514,35m; 50,28 m e azimute plano 98°28'30" até o marco M-036, de coordenada N = 8.965.546,52m e E = 416.564,08m; 0,16 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-037, de coordenada N = 8.965.546,50m e E = 416.564,24m; 63,74 m e azimute plano 96°39'28" até o marco M-038, de coordenada N = 8.965.539,11m e E = 416.627,55m; 87,23 m e azimute plano 101°10'15" até o marco M-039, de coordenada N = 8.965.522,21m e E = 416.713,13m; 0,24 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-040, de coordenada N = 8.965.522,17m e E = 416.713,37m; 85,44 m e azimute plano 97°49'49" até o marco M-041, de coordenada N = 8.965.510,53m e E = 416.798,01m; 72,59 m e azimute plano 98°21'52" até o marco M-042, de coordenada N = 8.965.499,97m e E = 416.869,83m; 37,64 m e azimute plano 101°18'25" até o marco M-043, de coordenada N = 8.965.492,59m e E = 416.906,74m; 0,11 m e azimute plano 105°15'18" até o marco M-044, de coordenada N = 8.965.492,56m e E = 416.906,85m; 0,14 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-045, de coordenada N = 8.965.492,54m e E = 416.906,99m; 28,88 m e azimute plano 98°25'19" até o marco M-046, de coordenada N = 8.965.488,31m e E = 416.935,56m; 0,24 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-047, de coordenada N = 8.965.488,28m e E = 416.935,80m; 52,97 m e azimute plano 95°42'34" até o marco M-048, de coordenada N = 8.965.483,01m e E = 416.988,51m; 46,10 m e azimute plano 100°32'14" até o marco M-049, de coordenada N = 8.965.474,58m e E = 417.033,83m; 0,22 m e azimute plano 100°18'17" até o marco M-050, de coordenada N = 8.965.474,54m e E = 417.034,05m; 70,47 m e azimute plano 97°45'52" até o marco M-051, de coordenada N = 8.965.465,02m e E = 417.103,87m; 101,60 m e azimute plano 98°22'56" até o marco M-052, de coordenada N = 8.965.450,21m e E = 417.204,38m; 242,73 m e azimute plano 98°31'11" até o marco M-053, de coordenada N = 8.965.414,25m e E = 417.444,43m; 23,72 m e azimute plano 102°47'18" até o marco M-054, de coordenada N = 8.965.409,00m e E = 417.467,56m; 30,34 m e azimute plano 102°05'55" até o marco M-055, de coordenada N = 8.965.402,64m e E = 417.497,23m; 0,17 m e azimute plano 100°00'29" até o marco M-056, de coordenada N = 8.965.402,61m e E = 417.497,40m; 0,27 m e azimute plano 98°25'37" até o marco M-057, de coordenada N = 8.965.402,57m e E = 417.497,67m; 43,71 m e azimute plano 96°57'04" até o marco M-058, de coordenada N = 8.965.397,28m e E = 417.541,06m; 0,15 m e azimute plano 97°35'41" até o marco M-059, de coordenada N = 8.965.397,26m e E = 417.541,21m; 17,11 m e azimute plano 95°11'51" até o marco M-060, de coordenada N = 8.965.395,71m e E = 417.558,25m; 6,07 m e azimute plano 95°11'40" até o marco M-061, de coordenada N = 8.965.395,16m e E = 417.564,30m; 82,46 m e azimute plano 99°35'04" até o marco M-062, de coordenada N = 8.965.381,43m e E = 417.645,61m; 0,14 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-063, de coordenada N = 8.965.381,41m e E = 417.645,75m; 60,89 m e azimute plano 97°59'11" até o marco M-064, de coordenada N = 8.965.372,95m e E = 417.706,05m; 399,73 m e azimute plano 98°21'58" até o marco M-065, de coordenada N = 8.965.314,79m e E = 418.101,53m; 38,19 m e azimute plano 105°56'36" até o marco M-066, de coordenada N = 8.965.304,30m e E = 418.138,25m; 0,52 m e azimute plano 103°14'26" até o marco M-067, de coordenada N = 8.965.304,18m e E = 418.138,76m; 0,36 m e azimute plano 97°54'26" até o marco M-068, de coordenada N = 8.965.304,13m e E = 418.139,12m; 73,23 m e azimute plano 95°47'30" até o marco M-069, de coordenada N = 8.965.296,74m e E = 418.211,98m; 95,36 m e azimute plano 99°34'05" até o marco M-070, de coordenada N = 8.965.280,89m e E = 418.306,01m; 0,12 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-071, de coordenada N = 8.965.280,87m e E = 418.306,13m; 148,41 m e azimute plano 98°11'07" até o marco M-072, de coordenada N = 8.965.259,74m e E = 418.453,03m; 28,03 m e azimute plano 103°00'36" até o marco M-073, de coordenada N = 8.965.253,43m e E = 418.480,34m; 0,26 m e azimute plano 100°53'08" até o marco M-074, de coordenada N = 8.965.253,38m e E = 418.480,60m; 0,31 m e azimute plano 97°21'09" até o marco M-075, de coordenada N = 8.965.253,34m e E = 418.480,91m; 57,34 m e azimute plano 96°20'52" até o marco M-076, de coordenada N = 8.965.247,00m e E = 418.537,90m; 133,13 m e azimute plano 100°03'29" até o marco M-077, de coordenada N = 8.965.223,75m e E = 418.668,98m; 0,20 m e azimute plano 98°31'51" até o marco M-078, de coordenada N = 8.965.223,72m e E = 418.669,18m; 17,74 m e azimute plano 97°40'40" até o marco M-079, de coordenada N = 8.965.221,35m e E = 418.686,76m; 0,19 m e azimute plano 98°58'21" até o marco M-080, de coordenada N = 8.965.221,32m e E = 418.686,95m;